



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

PORTARIA Nº 42, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de membros para exercer a função de Fiscal de Posturas e dá outras providências.

O PREFEITO DE CHÁCARA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições, que lhe confere da Lei Orgânica do Município de Chácara de 18/03/1990, nos termos do inc.VI do Art. 86, CONSIDERANDO a necessidade de nomear os membros responsáveis pela Fiscalização de Posturas do Município de Chácara, cabendo – lhes fiscalizar orientativa, preventiva ou repressivamente a conduta do cidadão, em especial às ações de proteção à saúde do Município enquanto durar a pandemia do COVID-19, RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de FISCAL DE POSTURAS, como medida de enfrentamento ao COVID-19:

- I – Alanna Fusaro Cisneyros da Costa Reis
- II – Pedro Henrique Miranda Silva
- III – Yan Pilati de Oliveira
- IV – Arnaldo Augusto da Silva
- V – Daniel Geraldo Pinto

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se por afixação e cumpra-se;

Prefeitura Municipal de Chácara, 08 de fevereiro de 2021.

JUCÉLIO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de aviso nesta Prefeitura por afixação na data de hoje em conformidade com a legislação vigente.

Prefeitura Municipal de Chácara, 08 de fevereiro de 2021.

HELTON DIEGUES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete